



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

ELEIÇÃO À OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL Nº 04/2016

HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A OUVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e na Lei nº 14.223, de 7 de janeiro de 2013, torna público no processo de eleição do Ouvidor de Curitiba os três representantes da Sociedade Civil Organizada que lograram êxito na primeira fase e que COMPORÃO A COMISSÃO ELEITORAL:

1. FECAMPAR – Federação das Entidades Comunitárias e Associações de Moradores do Paraná
2. UAMCEBES – União das Associações
3. Associação de Moradores e Amigos da Vila Jerusalém

Neste mesmo ato, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CARGO DE OUVIDOR, no período **de 21 a 25 de novembro de 2016** junto ao protocolo desta Câmara Municipal, a todos os interessados que preencham os requisitos legais e apresentem os documentos listados no formulário de inscrição.

A reunião da segunda fase para os candidatos a Ouvidor junto à Comissão Eleitoral se dará em **1º de dezembro de 2016**, momento em que se estabelecerá uma lista tríplice de candidatos a ser remetida à deliberação do Plenário da Câmara Municipal.

O processo de eleição obedecerá as supracitadas Leis, bem como a Resolução nº 4, de 18 de dezembro de 2013, que disciplina os procedimentos, prazos e requisitos para a escolha do Ouvidor. Todas as normas, formulários e procedimentos da eleição serão disponibilizados no site da Câmara Municipal de Curitiba (www.cmc.pr.gov.br), no link ELEIÇÃO DO OUVIDOR DE CURITIBA.

Curitiba, 18 de novembro de 2016.


Vereador Ailton Araújo
PRESIDENTE